

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 22 177/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal o candidato ao concurso acima mencionado Mário Luís Guerreiro Cabrita.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611062157

Aviso n.º 22 178/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de pedreiro — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal da carreira de pedreiro o candidato ao concurso acima mencionado Manuel João Bárbara.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611062168

Regulamento n.º 309/2007**Alteração dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças**

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Silves em sessão de 27 de Setembro de 2007, torna pública a alteração dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças:

«Artigo 24.º**Remoção de ciclomotores e outros veículos**

1 — Dentro da localidade de Silves — € 20.

2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — € 30.

Artigo 25.º**Remoção de veículos ligeiros**

1 — Dentro da localidade de Silves — € 50.

2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — € 60.

Artigo 26.º**Remoção de veículos pesados**

1 — Dentro da localidade de Silves — € 100.

2 — Fora ou a partir da localidade de Silves, até ao máximo de 10 km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo — € 120.»

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611061982

Regulamento n.º 310/2007**Aditamento ao artigo 1.º e alteração do artigo 52.º, n.ºs 1 e 2, da tabela municipal das taxas e licenças**

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada

pela Assembleia Municipal de Silves em sessão de 27 de Setembro de 2007, torna público o seguinte aditamento ao artigo 1.º e alteração do artigo 52.º, n.ºs 1 e 2, da tabela municipal de taxas e licenças:

«Artigo 1.º

29 — Pela emissão de certificado de registo, documento de residência permanente de cidadão da União Europeia e cartão de residência de familiar de cidadão da União Europeia nacional de um Estado terceiro é devida a taxa constante na Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, à qual acresce o valor de € 3,50 devido pela componente municipal.

Feira de Todos os Santos**Artigo 52.º**

1 — Taxas a pagar pelos feirantes pela instalação de:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)
- q)
- r) (Antigo n.º 27.)
- s) (Antigo n.º 28.)
- t) (Antigo n.º 29.)
- u) (Antigo n.º 30.)
- v) (Antigo n.º 31.)
- x) (Antigo n.º 32.)
- z) (Antigo n.º 33.)

2 — Taxas a pagar pelos feirantes pela utilização de espaço da tenda com área de 18 m²:

- a) Quinquilharias e brinquedos — € 500;
- b) Louças de barro e metal, vidros, plásticos, artigos regionais, porcelanas e outros — € 500;
- c) Artigos de utilidade doméstica — € 500;
- d) Ferramentas e artigos de ofício — € 500;
- e) Obras de arte — € 500;
- f) Roupas, calçado e outros artigos de vestuário — € 500;
- g) Couros e peles — € 500;
- h) Artigos de verga — € 500;
- i) Tiro ao alvo, tómbolas e pavilhões surpresa — € 500;
- j) Instalações de jogos e peluches — € 500;
- l) Outros não especificados — € 500.»

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611061980

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO**Aviso n.º 22 179/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Janeiro de 2007, foram prorrogados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com António Alberto Garcia, Carlos Jorge Campos Pontes, Filipe Duarte Seifão Costa, Paulo Alexandre Rodrigo Soares, Flávio André Cardoso Mendes Teixeira e Rui Daniel Cordeiro Rego, cabouqueiros, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

2611062343